



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Mauaense ao Sr. Felipe Dias Rodrigues Alves, pela sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e à geração de emprego e renda no Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Empresarial Mauaense ao Sr. Felipe Dias Rodrigues Alves, pela sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e à geração de emprego e renda no Município de Mauá.

Art. 2º A entrega da Comenda do Mérito Empresarial Mauaense poderá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Mauá ou em outro local a ser definido pelo Vereador(a) proponente da homenagem.

Art. 3º A confecção do diploma em tamanho A4 terá seu texto grafado em fonte itálica, com as palavras destacadas “Comenda do Mérito Empresarial Mauaense”, com as margens emolduradas com cores pertencentes ao brasão ou bandeira do Município de Mauá.

Parágrafo único. O Diploma será assinado pelo Presidente da Casa e pelo Vereador que propõe a homenagem

Art. 4º As despesas com a confecção do diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de março de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO